



1-12

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

2º ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO (GSSP/ATP-221/2010)

Termo de Aditamento ao Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de São Paulo, em 20 de dezembro de 2010, visando à implantação visando à implantação do Programa de Atuação Operacional em Atendimento Pré Hospitalar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), com o emprego de Policiais Militares.

Pelo presente instrumento, o Estado de São Paulo, doravante denominado ESTADO, por meio da Secretaria da Segurança Pública, neste ato representado pelo Titular da Pasta, o **Doutor Fernando Grella Vieira**, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, e com a interveniência da Polícia Militar, representada neste ato pelo seu Comandante Geral, e o Município de São Paulo, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Fernando Haddad**, conforme determinação contida no § 5º do art. 1º da Lei Municipal nº 14.977, de 11 de setembro de 2009, e nos termos do artigo 70 da Lei Orgânica do Município, e com a interveniência da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representada pelo Titular da Pasta, **Sr. José de Filippi Junior**, e na melhor forma de direito, resolvem aditar o Convênio celebrado entre os partícipes em 20 de dezembro de 2010, de conformidade com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente convênio fica prorrogado por mais um período de 02 (dois) anos a partir de 20/12/2013, conforme previsto na cláusula sétima do ajuste.







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Instrumento de Convênio.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditamento em 4 (quatro) vias de igual teor e validade, na presença de testemunhas abaixo.

São Paulo, 19 de Dezembro de 2013.

SGMIGAR PUBLICADO

re Souza RF 589.125.601 Assessoria Técnica/SGM

FERNANDO GRELLA VIEIRA

Secretário de Estado da Segurança Pública

FERNANDO HADDAD

Prefeito Municipal de São Paulo

BENEDITO ROBERTO MEIRA

Cel PM Comandante Geral da PMESP

JOSÉ FILLIPI JUNIOR

Secretário Municipal da Saúde

Testemunhas

1.

Nome:

Marco Antonio Sanches

RG:

RG. 19.300.402 CPF. 118.847.398-06

CPF:

Nome: Nosangela A. Poleone da Silve

RG. 19.896.749

RG:

CPF 091.713.918-60

CPF:



ENTRAJADO EM 31 /01 / 2014 PUBLICADO EM 01 /02/2014